



PORTARIA N° 04/2024 - SETTRAN

Ementa: Dispõe sobre a instituição da Comissão de fiscalização e Controle da Gratificação de Ação Fiscal GAF, e dá outras providências;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, /c o Decreto Municipal N° 15.771/2024;

Considerando a regulamentação dos artigos 28 e 30 da Lei Municipal N° 2.663 de 06 de Fevereiro de 2024, para dispor sobre a forma de controle estabelecida no Anexo Único que integra o Decreto Municipal N° 15.849 de 04 de Junho de 2024;

Considerando a necessidade da realização do acompanhamento mensal e controle das atividades desenvolvidas pelos Fiscais de Transportes, referentes aos procedimentos realizados pela categoria no pleno desempenho das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Controle mensal das atividades desenvolvidas a ser composta pelos servidores desta Secretaria, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução ou não, por mais 01 (um) ano.

- DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE – Chefe de Gabinete, Presidente da Comissão;
- FABIANA CRISTINA SOARES – Agente de Fiscalização, (Fiscal de Transportes), Membro;
- HERMES ALVES DA SILVA – Agente de Fiscalização (Fiscal de Transportes), Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 17 de Junho de 2024.

Hanna Luiza Lemos Moraes
Sec. De Transporte e Trânsito
Matrícula: 020999-01

HANNA LUIZA LEMOS MORAES
Secretária de Transporte e Trânsito

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N, Bairro Lomanto – CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com